

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

ATIVIDADE: Dançar & Sorrir

SIEX: 405298

COORDENADOR/A: Profa. Thaís Yumi Umeda Suzuki

DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/03/2026 a 13/03/2026 (mínimo de 8 dias – Prazo da PROEX).

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário (Forró iniciado*)	30	-----	1h semanal
Voluntário (Forró iniciante)	30	-----	1h semanal
Voluntário (Samba iniciante)	30	-----	1h semanal

*apenas participantes que já participaram do projeto no semestre passado (2025/2)

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários: 01/04/2025 a 31/06/2026

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão se inscrever docentes, técnicos administrativos e estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG.

4.2 Perfil do candidato

O projeto de extensão “Dançar & Sorrir” visa oferecer a prática de exercício, de forma acessível, através da dança de salão de forma frequente e adequada para a manutenção da saúde mental e física da comunidade acadêmica (docentes, TAE e estudantes da Faculdade de Odontologia da UFMG).

4.2.1. Pré-requisitos desejáveis:

- Ter disponibilidade na hora do almoço para participar das atividades do projeto.
- Demonstrar interesse por temas da dança de salão como: forró, samba de gafieira, bolero, zouk, salsa, soltinho, tango, etc.

- Para a turma de forró iniciado, o participante já deverá ter participado do projeto no semestre anterior (2025/2).

4.2.2. Competências e habilidades valorizadas:

- Escuta ativa, empatia, paciência;
- Disposição e proatividade para atuar em atividades (ações, workshops, entre outros);
- Interesse em aprender danças a dois;
- Iniciativa, autonomia e responsabilidade com os compromissos assumidos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas

- Aulas práticas de dança de salão que podem compreender os ritmos: forró, samba de gafieira, zouk, bolero, salsa, soltinho, bachata, tango, kizomba, west coast swing, lindy hop, etc.
- Elaboração de workshops temáticos, com professores convidados.
- Organização de momentos de prática dançante para o aprimoramento e treino da dança pessoal.
- Elaboração de coreografias para apresentações.
- Elaboração de artigo científico na área de dança e saúde mental para posterior submissão e publicação em revista da área de saúde.
- Participação em reuniões mensais com a coordenadora e equipe para discutir atividades educativas, campanhas e avaliar o projeto de extensão.
- Ações para a comunidade aliando dança e saúde.

5.2 Funcionamento: horário do almoço ou ao final do expediente.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/SYuAv3ZxZwJYHkiC8>

Para cada modalidade da vaga, por favor, responder um novo formulário. Por exemplo, quem quiser fazer forró iniciante e samba iniciante, deverão preencher o formulário uma vez para cada ritmo.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá análise do preenchimento do formulário.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Data de divulgação do resultado: 27/03/2026

8.2 Local: Redes sociais do CENEX, e-mail e/ou Whatsapp

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para cenex@odonto.ufmg.br com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 27/02/2026

Thaís Yumi Umeda Suzuki
Coordenadora da Atividade de Extensão